

Resolução nº : 9011/99  
Protocolo nº : 210546/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente